ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

REQUERIMENTO

ETIQUETA	**ADIADO** ____/____/2026	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2026
		Presidente **1º Secretário**

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS, NO TURNO DA NOITE, NO CONJUNTO DO IPEP, SITUADO NO BAIRRO DO LIGEIRO.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA,** para que este determine ao, **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, ILM. SR. VITOR RIBEIRO**, que seja viabilizado a implantação de uma linha de ônibus, no tuno da noite, com destino ao **CONJUNTO DO IPEP**, situado no bairro de **LIGEIRO,** pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito se trata de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, é imperativo salientar que na localidade aludida, trata-se de perímetro residencial, ondem habitam e trafegam frequentemente inúmeras pessoas, dentre crianças, mulheres e idosos, carecendo urgentemente da implantação da linha de ônibus na aludida localidade, no turno da noite, devido a população ter que se deslocar mediante um enorme trajeto, em um longa caminhada, até o ponto de ônibus mais próximo.

Considerando por fim, convém destacar que a necessidade da implantação, é de extrema necessidade e urgência, objetivando facilitar o acesso da população domiciliada no elencado Sítio, na acessibilidade ao transporte público pois te tratando do horário noturno, a população fica a mercê da incidência de assaltos, e da ação de meliantes.

Destarte, em face das razões exposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demostrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo da mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de fevereiro de 2026.

SAULO GERMANO
Vereador Presidente

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: presidencia@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300